



PORTARIA G.P Nº.: 1.516, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias em pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias em pecúnia, no mês de **DEZEMBRO/2019**, ao servidor,

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
103.539	LEILA GRATAO GONÇALVES	10/04/2018 a 09/04/2019

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal